

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC - JT/1º Grau
Goiânia

Goiânia, Goiás
25.06.2024



APRESENTAÇÃO

No dia 25 de junho de 2024, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Platon Teixeira de Azevedo Neto, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Coordenadora do CEJUSC, Narayana Teixeira Hannas, pela Diretora de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 20 de maio de 2024, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.06.2023 e 31.05.2024.

O edital n. 39/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 18 de junho de 2024, tornou pública a correição ordinária.



Corregedor



Desembargador
Eugênio José Cesário Rosa

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Platon Teixeira de Azevedo Neto

EQUIPE CORREICIONAL

Servidor	Função
Fábio Oliveira Borges Júnior	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Diretor da Divisão de Correição
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente
Tatiana Santana Cunha	Assistente





1. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Goiânia atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Goiânia, visando sempre à conciliação. As Varas de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Goiânia chegou a 1.437.366 habitantes no Censo de 2022. Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 10º do Brasil. Segundo dados do IBGE, em 2021 seu PIB somou R\$59.865.989,61, 15º no ranking nacional. De acordo com as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2021, o município de Goiânia conta com 74.298 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 575.699 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos.





2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da Resolução Administrativa nº 29/2017, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também encontram-se regulamentadas na referida Resolução. O Centro atua em processos de conhecimento e de execução no primeiro grau de jurisdição. De se destacar a atuação junto a processos em fase recursal até maio de 2023.

3. VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – Goiânia 1º Grau, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com a magistrada e a Secretária-executiva da unidade, orientando-as quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº





123, 124 e 125, expedidos em 17 de junho de 2024.

Presentes os advogados: Dr. Murilo Guedes Chaves, OAB - 32.751, Conselheiro Seccional da OAB/GO; Dra. Valéria Gonçalves da Silva Anastácio - OAB/GO 57.253, da Comissão de Direito do Trabalho de Goiânia; Dra. Antonia Samara Lima Mendes, OAB - 45.726, Conselheira Seccional da OAB/GO; Dra. Andressa Rodrigues Pereira, OAB 51.730, Conselheira Seccional da OAB/GO; e Dr. Henrique Marques da Silva, OAB/GO 13.241.

Dra. Valéria diz que foi realizada consulta aos advogados, por meio de grupo no aplicativo WhatsApp, e que houve apresentação de elogios e de reclamações. De modo geral, elogiaram o trabalho realizado pelos servidores Itamar e Leila. As críticas também são pontuais, “reclamando” do trabalho das servidoras Ariédne e Cláudia. Dizem que as duas interferem muito no acordo, trabalhando de modo invasivo na realização do acordo, colocando em cheque o trabalho dos advogados. Dizem que ponderações são válidas e até comuns entre os conciliadores, mas não a ponto de serem invasivas, colocando em dúvida o trabalho do advogado. Dra. Antônia relatou ter participado de determinada conciliação, em que houve atraso em torno de 40min, sendo encaminhado outro conciliador, de outra Vara do Trabalho, que desconhecia o caso, acabando por “tentar forçar” a realização de acordo. Dra. Andressa elogia o conciliador Vinícius Ventura, muito técnico na condução dos trabalhos tendentes à realização do acordo. Dizem que a grande maioria dos conciliadores presta bom serviço. Dr. Henrique diz que advoga em vários outros Regionais e relata que o Cejusc desta Capital é o melhor do País, embora existam problemas pontuais. Que o treinamento da equipe é importante para o bom resultado da Unidade. Elogia o trabalho da Juíza Coordenadora, Juíza Narayana. Também elogia os servidores Itamar e Leila. De outro lado, diz que nunca teve problema com a conciliadora Ariédne. Que as ponderações realizadas durante a realização do acordo estão dentro da área de atuação do conciliador. Encerrada a audiência pública às 10h11min. Dr. Braga, presente no Centro Judiciário de Conciliação, disse que, no período de sua atuação, “a melhor coisa que aqui foi feita, foi a criação do Cejusc”. Elogia os servidores da Unidade e, em especial, o trabalho da servidora Leila.





5. ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Goiânia é composto de 4 blocos de salas; o primeiro contempla a Secretaria, sala de reunião e refeitório. Os demais blocos (03) são divididos em 19 salas (Anexo I e II, com uma sala de espera com uma mesa do juiz e 6 salas de audiência cada e o Anexo 3, com uma sala de espera com uma mesa do juiz e 7 salas de audiência), totalizando 18 para audiências de 1º Grau e 01 para processos em fase de Execução e antecipações). A unidade dispõe dos seguintes recursos tecnológicos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Computadores	29
Notebooks	1
Multifuncionais	2
Digitalizadora	1

6. GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X





Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	
Observações feitas pela Unidade:	
"Buscamos a diminuição de gastos de papéis, água, copos, energia elétrica. Desligamos as TVs e solicitamos instalação de interruptores para desligamento das luzes no final do expediente, antes do desligamento geral dos quadros. Encaminhamos a maioria das atas/certidões de comparecimento para as partes, via whatsapp, imprimindo somente em casos especiais. Mantemos sempre a ideia do consumo consciente de materiais e preservação de recursos naturais e meio ambiente de forma geral no nosso dia a dia".	

7. VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – GOIÂNIA 1º GRAU E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

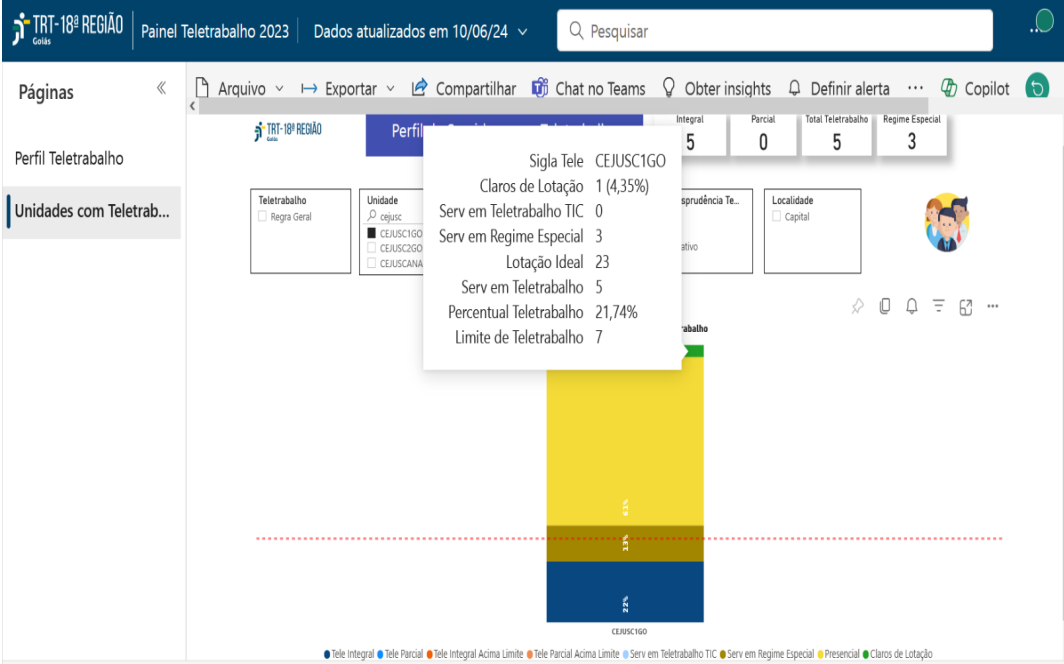
Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 18 Varas do Trabalho de Goiânia aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro opera de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

8. LOTAÇÃO DE SERVIDORES

Conforme dados do painel de gestão da SGPE em 10.06.2024, o quadro de lotação ideal do CEJUSC-JT/1º GRAU é de 23 servidores, incluindo a Diretora de Secretaria. O sistema informou a existência de 05 servidores em regime de teletrabalho e 03 em regime especial, havendo 01 claro de lotação. Considerando que a unidade informou 5 servidores em situação especial, o Corregedor recomendou que a unidade providencie a regularização perante o setor responsável.





NOME	FUNÇÃO	TELETRABALHO
Leila Alves Barbosa	CJ-3	
Lourdes Brito da Costa Araújo	FC-2	
Suzana Silva da Cruz	FC-4	Integral
Lauro Lustosa de Alencar Neto	FC-4	
Ariédne Amélia Davi	FC-4	
Carine Duarte Pereira Mori	Sem Função	





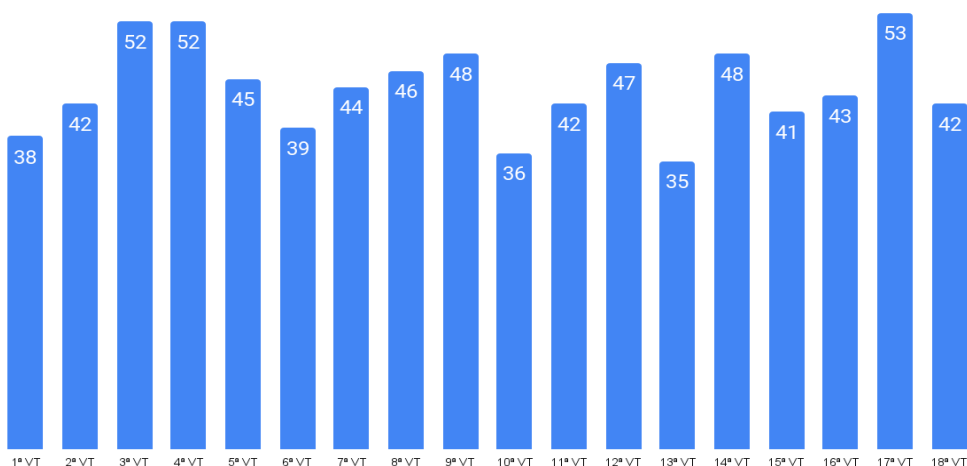
Andrea Barbosa Gomide	FC-4	Integral
Rafael Santos Teodoro Bragança	FC-4	
Giovanna Gonçalves de Oliveira Rocha	FC-4	
Winicius Wentura Silva Souza	FC-4	
Rogério Adão Costa Prado	FC-4	Integral
Mário Augusto Roque	FC-4	Integral
Luana Lucena Vasconcelos	FC-4	
Paula Alves Da Silva Medeiros	FC-4	
Rosa Maria Dantas Stival	FC-4	
Cláudia Cristina Natal Silva Perilo	FC-4	
Nayara Cecílio Brandão Fonseca	FC-4	
Fernanda Livia Silva Fonseca	FC-4	
Isabelly Nascimento Moreira	FC-4	
Myller Carlos Andrade	FC-4	Integral
Nathália Gonçalves Firens	FC-4	
Samantta Chiarelli Nunes Lima	FC-4	

** Dados extraídos do painel de gestão da SGPE em 10.06.2024.*



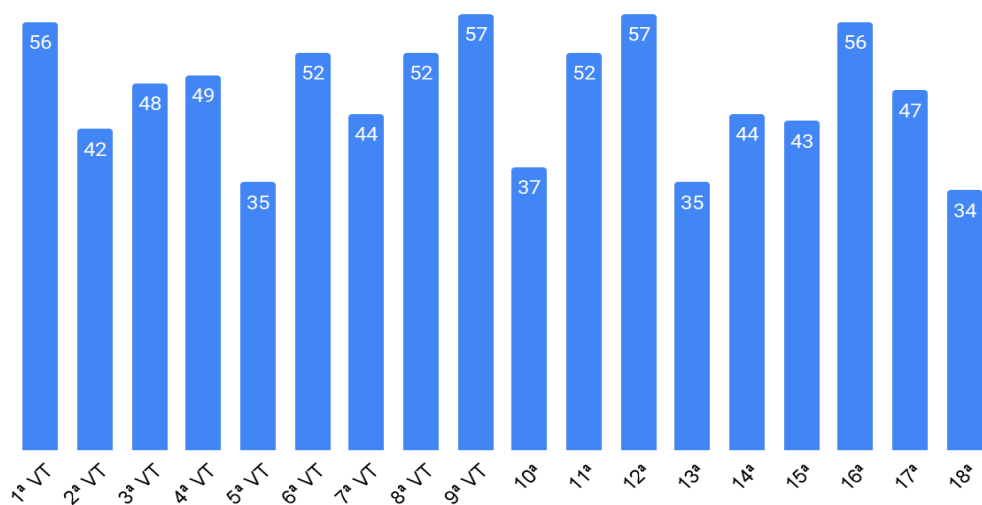
9. PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



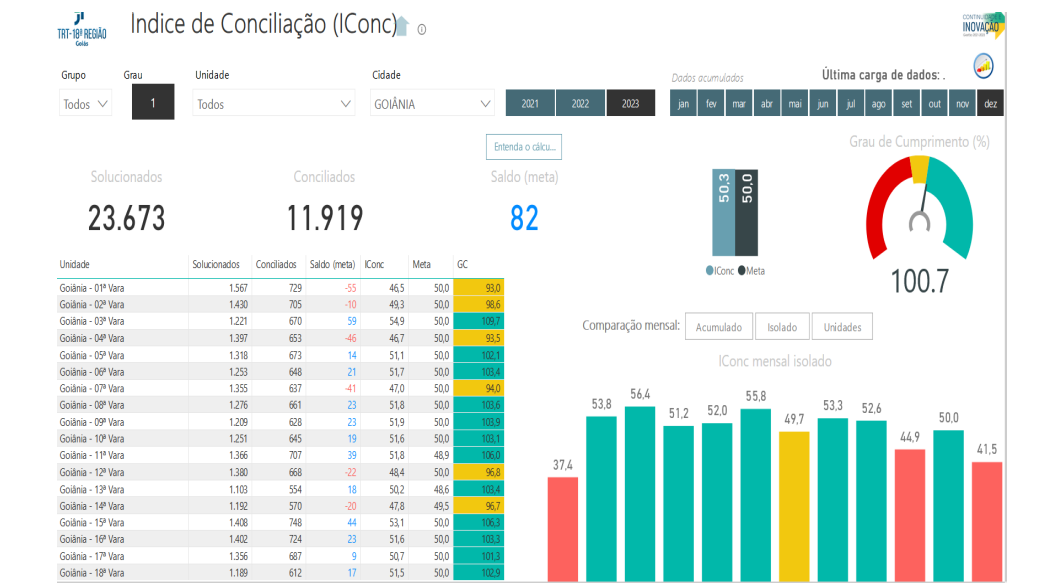
* Período de Referência de 01/06/23 a 31/05/24.

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais

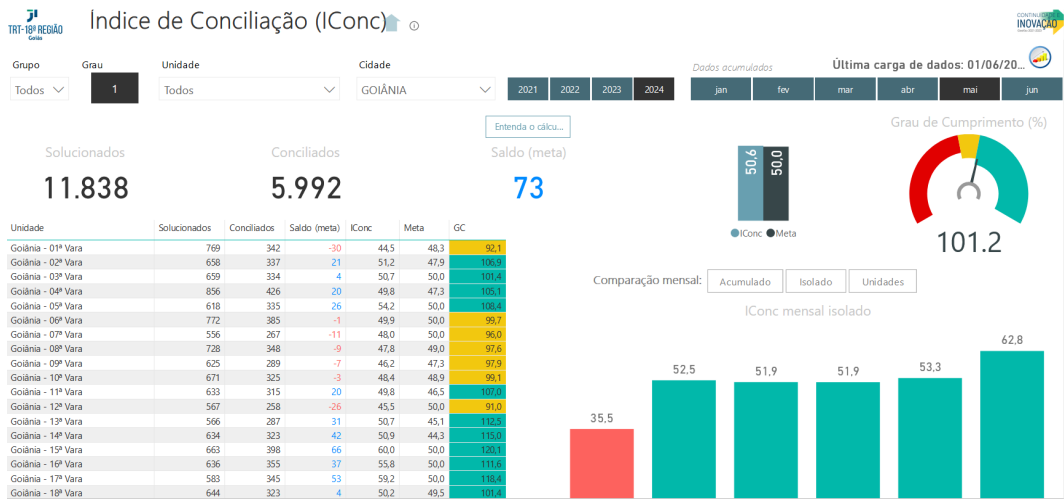


* Dados referentes ao período da última visita correcional (junho/2022 a maio/2023).





* Horus 18 - Meta 3 - IConc (2023).



* Horus 18 - Meta 3 - IConc (janeiro a maio de 2024).





Data das Últimas Audiências Designadas		
1ªVT de Goiânia	28/06/24	15 dias
10ªVT de Goiânia	01/07/24	19 dias
13ªVT de Goiânia	01/07/24	19 dias
15ªVT de Goiânia	05/07/24	23 dias
16ªVT de Goiânia	05/07/24	23 dias
18ªVT de Goiânia	05/07/24	23 dias
17ªVT de Goiânia	09/07/24	27 dias
2ªVT de Goiânia	09/07/24	27 dias
6ªVT de Goiânia	09/07/24	27 dias
8ªVT de Goiânia	09/07/24	27 dias
3ªVT de Goiânia	10/07/24	28 dias
11ªVT de Goiânia	11/07/24	29 dias
12ªVT de Goiânia	15/07/24	33 dias
7ªVT de Goiânia	17/07/24	35 dias
4ªVT de Goiânia	18/07/24	36 dias
5ªVT de Goiânia	22/07/24	40 dias
14ªVT de Goiânia	23/07/24	41 dias
9ªVT de Goiânia	02/08/24	51 dias

* Dados fornecidos pela Unidade em 12.06.2024.

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de uniformização do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho de Goiânia.

Já a tabela atinente às últimas audiências designadas revelam que as audiências, em algumas unidades, estão sendo designadas para datas próximas (28/06/2024 – 15 dias do ajuizamento), considerando a data de protocolo da ação, em consonância com as metas regionais fixadas pela Corregedoria Regional. Por outro lado, em algumas unidades as audiências foram designadas para o final de julho e





começo de agosto, considerando os processos que entraram até 12.06.2024, acima do prazo médio ideal. Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a “diferença refere-se a férias marcadas para julho, quando as pautas ficam bloqueadas”. Foi informado também que, ao retornarem de férias os servidores, são realizadas pautas no período da tarde com o intuito de reduzir o prazo.

O Desembargador-Corregedor ressaltou a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

O índice médio de acordos realizados pelas dezoito Varas do Trabalho de Goiânia foi de 50,3% em 2023 e de 50,6% em 2024 (até maio), considerando as regras de cálculo da **Meta 3 do CNJ** (excluídos os processos arquivados e desistências), desempenho considerado bom pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a atuação do CEJUSC.

10. PRODUTIVIDADE

UNIDADE	EM PAUTA	ACORDOS		OUTRAS DECISÕES		TOTAL SOLUCIONADOS		PREJUDICADOS	ACORDO SOBRE PARTES PRESENTES		VALORES
		QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%		QUANT	%	
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1392	485	34,84%	100	7,18%	585	42,03%	92	1200	40,42%	R\$ 4.908.788,96
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1374	387	28,17%	89	6,48%	476	34,64%	100	1185	32,66%	R\$ 3.139.394,00
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1448	347	23,96%	87	6,01%	434	29,97%	92	1269	27,34%	R\$ 2.910.181,23
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1255	305	24,30%	72	5,74%	377	30,04%	98	1085	28,11%	R\$ 2.158.487,04
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1352	380	28,11%	62	4,59%	442	32,69%	68	1222	31,10%	R\$ 2.838.426,94
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1382	396	28,65%	88	6,37%	484	35,02%	79	1215	32,59%	R\$ 5.213.586,98
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1388	303	21,83%	78	5,62%	381	27,45%	94	1216	24,92%	R\$ 2.308.741,50





8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1441	385	26,72%	84	5,83%	469	32,55%	73	1284	29,98%	R\$ 3.958.242,91
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1369	299	21,84%	86	6,28%	385	28,12%	75	1208	24,75%	R\$ 2.758.235,09
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1287	401	31,16%	87	6,76%	488	37,92%	71	1129	35,52%	R\$ 4.386.719,94
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1406	358	25,46%	111	7,89%	469	33,36%	105	1190	30,08%	R\$ 2.978.802,79
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1395	318	22,80%	121	8,67%	439	31,47%	134	1140	27,89%	R\$ 2.329.131,09
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1214	289	23,81%	60	4,94%	349	28,75%	63	1091	26,49%	R\$ 2.952.187,99
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1287	314	24,40%	61	4,74%	375	29,14%	95	1131	27,76%	R\$ 2.175.275,73
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1508	489	32,43%	75	4,97%	564	37,40%	106	1327	36,85%	R\$ 5.265.880,53
16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1453	410	28,22%	51	3,51%	461	31,73%	79	1323	30,99%	R\$ 4.360.357,14
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1396	358	25,64%	86	6,16%	444	31,81%	73	1237	28,94%	R\$ 2.885.947,95
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1492	390	26,14%	131	8,78%	521	34,92%	70	1291	30,21%	R\$ 3.532.715,14
TOTAL	24839	6614	26,63%	1529	6,16%	8143	32,78%	1567	21743	30,42%	R\$ 61.061.102,95

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de 01/06/2023 a 31/05/2024 (1º grau).

DATA	PROCESSOS EM PAUTA	ACORDOS REALIZADOS	ACORDOS PREJUDICADOS POR AUSÊNCIA DAS PARTES	ACORDOS FRUSTADOS COM PRESENÇA DAS PARTES	AUDIÊNCIAS ADIADAS PARA O MÊS SEGUINTE	VALORES DOS ACORDOS DA PAUTA		VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
	1º GRAU	1º GRAU	1º GRAU	1º GRAU	1º GRAU	1º GRAU		1º e 2º GRAUS
JUNHO 2022	89	43	29	3	5	R\$ 5.572.800,47		R\$ 5.572.800,47
JULHO 2022	117	42	30	17	3	R\$ 3.002.122,27		R\$ 3.002.122,27
AGOSTO 2022	53	22	10	3	0	R\$ 1.786.076,20		R\$ 1.786.076,20
SETEMBRO 2022	286	88	103	0	0	R\$ 7.048.150,34		R\$ 7.048.150,34
OUTUBRO 2022	73	23	28	8	0	R\$ 652.930,08		R\$ 652.930,08
NOVEMBRO 2022	153	41	59	14	0	R\$ 1.409.592,90		R\$ 1.409.592,90
DEZEMBRO 2022	74	23	27	15	0	R\$ 347.035,51		R\$ 347.035,51
JANEIRO 2023	56	11	25	12	0	R\$ 155.829,33		R\$ 155.829,33
FEVEREIRO 2023	97	32	23	26	0	R\$ 1.523.887,46		R\$ 1.523.887,46
MARÇO 2023	106	33	32	21	0	R\$ 2.133.760,95		R\$ 2.133.760,95
ABRIL 2023	133	48	36	32	2	R\$ 1.384.195,79		R\$ 1.384.195,79
MAIO 2023	214	75	53	37	6	R\$ 2.978.565,78		R\$ 2.978.565,78





TOTAL GERAL	1451	481	455	188	16	R\$ 27.994.947,08	R\$ 27.994.947,08
							1º GRAU
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PAUTA							33,15%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO A PARTES PRESENTES							48,29%

** Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de 01/06/2023 a 31/05/2024 (processos de execução).*

Segundo informações colhidas perante a direção da Unidade, “as pautas de audiências **INICIAIS** são organizadas pelos 18 conciliadores, ficando cada um responsável pela pauta de uma Vara do Trabalho de Goiânia, desde o protocolo da ação até a realização da audiência inicial. Estamos fazendo as pautas normais do período manhã e pautas extras à tarde. Os processos cadastrados com a opção para o Juízo 100% Digital são marcados para sessões por videoconferência e os demais, marcados para sessões presenciais. São agendadas em média de 08 a 10 audiências/dia por conciliador/Vara. Os processos que são encaminhados para o Cejusc em outras fases, para audiências de **TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO**, são agendados, pela secretaria do Cejusc e são realizados, em sua maioria, por videoconferência por uma servidora exclusiva”.

Ainda de acordo com o informado pela Unidade, foram incluídos durante o período correccionado um total de 26.290 processos, dos quais 7.095 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento e execução. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$89.056.050,03 e o percentual de acordo foi 26,63% e 33,15%, respectivamente, para as audiências iniciais e processos de execução, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências, que são excluídos para a apuração final da Meta 3 do CNJ.

Durante o período correccionado, o CEJUSC de Goiânia participou da **XIII Semana Nacional da Execução Trabalhista**, no período de 18 a 22/09/2023, com 256 audiências realizadas, 74 acordos (28,92%) no valor total de R\$5.795.086,56 e da **XVIII**





Semana Nacional da Conciliação, no período de a 06 a 10/11/2023, com 712 audiências realizadas, com 200 acordos (28,09%) no valor total de R\$2.056.119,76. Em 2024, a Unidade também participou da **VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista**, no período de 20 a 24/05/2024, com 753 audiências realizadas, com 254 acordos, (33,73%), no valor total de R\$5.721.368,95.

O Desembargador-Corregedor recomendou à Excelentíssima Juíza Coordenadora, com auxílio do seu corpo de servidores, que continue envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11. ANÁLISE DE PROCESSOS

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos acordos homologados submetidos ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região (CEJUSC-JT18 – GOIÂNIA), são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo. Consta ainda, das atas de acordo homologadas a partir de 1º outubro de 2023, a observação da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e DARF, em substituição à GFIP e GPS, conforme alteração implantada pelo art. 19. da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (processos: ATSum-0011152-13.2023.5.18.0002; ATSum-0011358-27.2023.5.18.0002; ATSum-0011586-96.2023.5.18.0003; ATSum-0011186-79.2023.5.18.0004; ATOOrd-0011292-38.2023.5.18.0005; HTE-0010634-74.2024.5.18.0006; ATSum-0010340-19.2024.5.18.0007; ATSum-0010850-60.2023.5.18.0009; ConPag-0010008-43.2024.5.18.0010; ATOOrd-0010074-20.2024.5.18.0011; ATSum-0011606-57.2023.5.18.0013;





ATSum-0010159-31.2023.5.18.0014; ATSum-0011243-58.2023.5.18.0017 e
ATSum-0010021-18.2024.5.18.0018).

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região (CEJUSC-JT18 – GOIÂNIA), constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd-0010142-97.2024.5.18.0001; ATSum-0011152-13.2023.5.18.0002; ATSum-0011586-96.2023.5.18.0003; ATSum-0011186-79.2023.5.18.0004; ATOOrd-0011292-38.2023.5.18.0005; HTE-0010634-74.2024.5.18.0006; ATSum-0010340-19.2024.5.18.0007; HTE-0011367-68.2023.5.18.0008; ATOOrd-0010069-04.2024.5.18.0009; ConPag-0010008-43.2024.5.18.0010; ATOOrd-0010074-20.2024.5.18.0011; ATSum-0010158-18.2024.5.18.0012; ATSum-0010567-88.2024.5.18.0013; ATSum-0010159-31.2023.5.18.0014; ATSum-0010644-91.2024.5.18.0015; ATOOrd-0010096-63.2024.5.18.0016; ATSum-0011243-58.2023.5.18.0017 e HTE-0010609-25.2024.5.18.0018).

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região (CEJUSC-JT18 – GOIÂNIA), constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no respectivo CEJUSC (processos: ATSum-0011152-13.2023.5.18.0002; ATSum-0011358-27.2023.5.18.0002; ATSum-0011586-96.2023.5.18.0003; ATSum-0011186-79.2023.5.18.0004; ATOOrd-0011292-38.2023.5.18.0005; HTE-0010634-74.2024.5.18.0006; ATSum-0010340-19.2024.5.18.0007; ATSum-0010850-60.2023.5.18.0009; ConPag-0010008-43.2024.5.18.0010; ATOOrd-0010074-20.2024.5.18.0011; ATSum-0011606-57.2023.5.18.0013; ATSum-0010159-31.2023.5.18.0014; ATSum-0011243-58.2023.5.18.0017 e ATSum-0010021-18.2024.5.18.0018).

11.4 Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, submetidos ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da





Justiça do Trabalho da 18ª Região (CEJUSC-JT18 – GOIÂNIA), constatou-se que nas atas homologatórias de acordo consta o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, cumprindo o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOOrd-0010142-97.2024.5.18.0001; ATSum-0011358-27.2023.5.18.0002; ATSum-0011586-96.2023.5.18.0003; ATSum-0011186-79.2023.5.18.0004; ATOOrd-0010228-56.2024.5.18.0005; HTE-0010055-29.2024.5.18.0006; ATSum-0010340-19.2024.5.18.0007; ATOOrd-0010618-51.2023.5.18.0008; ATOOrd-0010069-04.2024.5.18.0009; ConPag-0010008-43.2024.5.18.0010; ATSum-0010012-77.2024.5.18.0011; ATSum-0010158-18.2024.5.18.0012; ATSum-0011606-57.2023.5.18.0013; ATSum-0010159-31.2023.5.18.0014; ATSum-0010644-91.2024.5.18.0015; ATOOrd-0010096-63.2024.5.18.0016; ATSum-0010539-11.2024.5.18.0017 e HTE-0010609-25.2024.5.18.0018).

11.5 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC-GOIÂNIA, intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOOrd 0010249-78.2023.5.18.0001; ATOOrd 0011511-63.2023.5.18.0001; ATSum 0011601-65.2023.5.18.0003; ATOOrd 0011043-93.2023.5.18.0003; ATOOrd 0010244-47.2023.5.18.0004; ATOOrd 0010069-13.2024.5.18.0006; ATOOrd 0011633-61.2023.5.18.0006; ATSum 0011581-62.2023.5.18.0007; ATOOrd 0010999-59.2023.5.18.0008 e ATOOrd 0011437-58.2023.5.18.0017).



12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior, transcritas integralmente

12.1.1 Foi recomendado aos magistrados que exerçam um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, visando a ajustar o prazo para a realização de audiência de conciliação, observando o interregno máximo de 30 (trinta), contado da data de ajuizamento da ação, condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e em sintonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo, de modo a viabilizar a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal estabelecido na Portaria n. 1.808/2023.

Tendo em vista o que constou do item 9 desta ata, o Desembargador-Corregedor considerou parcialmente atendida a recomendação, ressaltando a importância de a Unidade continuar observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias para a realização de audiências, contados do ajuizamento da ação, de modo a viabilizar a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

12.2 Recomendação decorrente desta visita correcional

Não foram verificadas ocorrências que justificassem novas recomendações.

PJeCOR

CorOrd 0000065-80.2024.2.00.0518





13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Coordenadora, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Goiânia estão sendo bem desempenhadas pelos magistrados do Foro Trabalhista e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada coordenadora pela qualidade da atividade judicial prestada. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados. Ressaltou o Desembargador-Corregedor a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

13.2 Franqueada a palavra à Exma. Juíza Coordenadora, agradeceu a oportunidade e o apoio recebido do Exmo. Desor. Corregedor e do Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria. Também agradece a equipe de servidores, sempre comprometidos com o trabalho. Também elogia o trabalho da Diretora Leila. A Diretora também agradece a oportunidade e destaca que, para o êxito da conciliação, exige-se treinamento, tempo e persistência. Destaca também o





trabalho realizado pela Juíza Coordenadora. Também elogia a equipe de servidores, conciliadores, destacando o engajamento de cada um na realização dos trabalhos.

14 AGRADECIMENTO DO CORREGEDOR E ENCERRAMENTO

O Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Coordenadora, Narayana Teixeira Hannas, a Diretora, Leila Alves Barbosa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Goiânia, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2023, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados que atuam neste Foro Trabalhista e os servidores da unidade correccionada para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.



Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 11h10min.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

